QUARTA•FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 • ANO XI | N º 1970

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 74 DE 02 DE MAIO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 2.203.950,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 92 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 135, DE 21 DE JUNHO DE 2021, QUE NOMEIA A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA O BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023IN

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 74 DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.203.950,00 (Dois milhões e duzentos e três mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 699/2023 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.203.950,00 (Dois milhões e duzentos e três mil e novecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1.094 - EQUIPAMENTOS DA EDUCACAO BASICA- FUNDEB		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
2.095 - GESTAO DO FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado.		130.000,00
	Total por Ação:	**130.000,00**
2.096 - GESTAO DO FUNDEB		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado.		35.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		610.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	**695.000,00**
2.097 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
2.250 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		7.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.024.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0505000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado.		9.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		110.000,00
	Total por Ação:	**219.000,00**

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA DA SAUDE- EPIDEMIOLOGICAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		33.000,00
	Total por Ação:	**33.000,00**

2.069 - GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		16.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		36.500,00
	Total por Ação:	**52.500,00**

2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		75.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		120.000,00
	Total por Ação:	**245.000,00**

2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		70.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		160.000,00
	Total por Ação:	**230.000,00**

2.326 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENCAS E DIVIDA PUBLICA

3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais		3.200,00
	Total por Ação:	**3.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**882.700,00**

0606000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

1.121 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**

1.131 - CONSTR.E AMPLIACAO DE OBRAS PUBLICAS E IMPL.DE PLACAS INDICATIVAS EM LOG

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		28.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes		52.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**

2.141 - GESTAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		43.500,00
	Total por Ação:	**55.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**225.500,00**

0707002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.285 - GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado.		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.291 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL_MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS.

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil		100,00
	Total por Ação:	**100,00**

2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.100,00**

0808000 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA

2.162 - MANUTENCAO DO PARQUE DE VAQUEJADA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.332 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica		650,00
	Total por Ação:	**650,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**60.650,00**

0909000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

2.211 - GESTAO DO DESPORTO AMADOR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
	Total Suplementado:	**2.203.950,00**

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1.091 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE UNIDADE ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes		34.000,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**44.000,00**

1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.096 - GESTAO DO FUNDEB

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		710.000,00
3.3.90.39.00 / 15401070 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		130.000,00
	Total por Ação:	**840.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**894.000,00**

0505000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.073 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

1.074 - AQUISICAO DE VEICULOS E UNIDADE MOVEL PARA ATENCAO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente		148.500,00
	Total por Ação:	**198.500,00**

1.289 - IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado.		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS		10.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA DA SAUDE- EPIDEMIOLOGICAS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado.		25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		25.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		25.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**125.000,00**

2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		43.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		40.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**113.000,00**

2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.92.00 / 15001002 - DESPs de EXERCs ANT		0,00
	Total por Ação:	**0,00**

2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e DESPs com Locomocao		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		20.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**

2.132 - MELHORIA DE UNIDADES SANITARIAS E MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA

3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais		20.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais		50.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMARIA

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.290 - MANUTENCAO DO CAPS

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**20.000,00**
2.321 - GESTAO DAS ACOES DO TFD		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
2.334 - REFORMA E ADAPTACAO DA FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		14.200,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		0,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	**29.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.015.700,00**

0606000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

1.120 - AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.93.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
1.131 - CONSTR.E AMPLIACAO DE OBRAS PUBLICAS E IMPL.DE PLACAS INDICATIVAS EM LOG		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
1.138 - IMPL. E AMPL. SERV. ABASTEC. DE AGUA E CONSTR. DE CISTERNAS P/CAPTACAO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		206.150,00
	Total por Ação:	**206.150,00**
2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		52.000,00
	Total por Ação:	**52.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**288.150,00**

0707002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.285 - GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado.		4.100,00
	Total por Ação:	**4.100,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.100,00**
	Total Anulado:	**2.203.950,00**

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO
PRACA DA BANDEIRA, 230 -
CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Planej. Adm. e Finanças
CPF: 316.357.335-53

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 117.756.885-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 92 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 135, de 21 de junho de 2021, que nomeia a constituição dos membros representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o Biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei nº 695 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmas de Monte Alto-BA;

CONSIDERANDO, a Assembleia Geral Eleitoral e Cerimônia de Posse dos Representantes Titulares e Suplentes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 21 de junho de 2023.

CONSIDERANDO, que no dia 26/06/2023 data que vencerá o mandato dos membros da sociedade civil vigentes e no dia 27/06/2023 empossamento efetivo dessa nova composição, descrito nesse decreto e que serão alterados nos sistemas do Governo Federal e Estadual os membros das organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO, a vigência dos membros Representantes Governamental com mandato até o dia 27/01/2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o Biênio 2023/2025, fica constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL:

Trabalhadores do SUAS:
Titular: Carla Catharine Rêgo dos Santos
Suplente: Héber Lima Badaró.

Associação Comunitária Pajeú dos Produtores Rurais de Pajeú, Lagoa comprida, Curral de Pedras e Mandacaru:
Titular: Crescêncio Constâncio Alves de Souza
Suplente: Cecílio Pereira dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

Associação Beneficente Clube de Mães:
Titular: Ivani Teixeira Prado dos Santos
Suplente: Virginia Maria Vieira Porto

Usuários da Política de Assistência Social:
Titular: Dailva da Silva Marques
Suplente: Gildete Morais da Silva.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Francisco Nunes Pereira Neto
Suplente: Delma Gonçalves Fagundes Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Sueli de Oliveira Alves de Souza
Suplente: Dineuza Neves da Silva

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Noraneia dos Santos Nogueira Diamantino
Suplente: Kelly Wanessa Prado Farias Santos da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:
Titular: Mabene Carla Silva Braga
Suplente: Almir Pires de Carvalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

ERRATA REFERENTE AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE 024/2023IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023IN
EMPRESA: VSN PRODUÇÕES LTDA

Onde lê-se:

INEXIGIBILIDADE 020/2023IN.

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE 024/2023IN.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 21 de junho de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 077/2023IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023IN

N.º DO CONTRATO: 020/2023IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 024/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇOES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS.

VALOR: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses

FORNECEDOR: VSN PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.652.232/0001-31

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.057 GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FONTES	15000000 – Recursos Ordinários

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: VILSON DA SILVA NUNES

DATA: 20 de junho de 2023.

ASSINTURA:

_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL